

PORTARIA UNIFEBE nº 20/19

**Exonera membro da equipe
multidisciplinar do Núcleo de
Educação a Distância - NEaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Fabiani Cristini Cervi Colombi da função de membro da equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância - NEaD.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 20/17, de 17/03/17.

Brusque, 01 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lother Pertschy
Reitor

